



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 469/2013

São Luís, 14 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 34/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2525/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos períodos de 20 a 24/5/2013 e 27 a 29/5/2013, em face da vacância da titularidade daquela Vara Trabalhista.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente aos períodos de 20 a 24/5/2013 (4 ½ diárias) e de 27 a 29/5/2013 (2 ½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf